

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador**Data de Cadastro:** 02/01/2023 **Extrato do Ato N°:** 4445752 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/01/2023 **Edição N°:** 4082

Memorando nº 010/2023

PORTARIA Nº 37.602, de 2 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, V, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 87 da Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador - RPPS, e dá outras providências,

R E S O L V E:

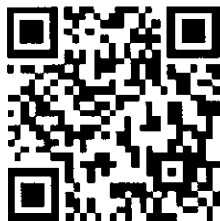
Art. 1º NOMEAR a Servidora Inativa **CLEONY LOPES BARBOZA FIGUR** para exercer o cargo em comissão de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – IPASC, referência CC-1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 2 de janeiro de 2023.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4445752, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4445752>